

PORTARIA N° 019 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.

CONSIDERANDO:

A necessidade de elaboração de um edital para o Processo Seletivo dos Bolsistas para o desenvolvimento das atividades dos cursos técnicos subsequentes que serão ofertados na modalidade a distância, oferta 2017-2018, com previsão de lançamento de edital em junho de 2017;

Que há a necessidade de adequação desta oferta com a nova legislação;

Que a comissão constitui o âmbito de competência adequada para elaborar o edital a que se refere esta portaria, levando em consideração a gestão democrática da educação, os princípios da transparência e isonomia do serviço público, as especificidades do financiamento dos cursos na modalidade à distância e a infraestrutura disponível para execução do processo seletivo.

RESOLVE:

I. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Processo seletivo de bolsistas para atuarem no desenvolvimento das atividades dos cursos a serem ofertados na modalidade a distância, oferta 2017- 2018:



SERVIDOR	SIAPE
GUSTAVO LUIS LOPES SILVEIRA	1802847
KRISCIE KRISCIANNE VENTURI	2082359
LUCILENE DE FATIMA BALDISSERA	2230933
REBECA SZCZAWLINSKA MUCENIECKS FERREIRA	2115226
SUELEM ANDRESSA BRUGNOLO	2120641
VANIA CARLA CAMARGO	2180776

II. São atribuições desta Comissão:

1. Elaborar edital e cronograma do processo seletivo de acordo com a viabilidade da Diretoria, respeitando as legislações vigentes e o PDI da Diretoria de EaD;
2. Analisar se o edital poderá ocorrer via sistema disponível;
3. Apresentar as possibilidades para execução do processo seletivo, como por exemplo, o sistema ou outros meios que se fizerem necessários;
4. Encaminhar a minuta para Direção de Ensino para solicitação de análise pela DOUTA Procuradoria Federal;
5. Propor formas de divulgação.

III. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório das atividades desenvolvidas.



MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná